

DESPACHO (PR) N.º 40/2022

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas de Relatório de Estágio de Mestrado em Contabilidade e Finanças requeridas pela Licenciada Carla Sofia Ferreira Matos

Considerando que a Licenciada **Carla Sofia Ferreira Matos** requereu as Provas Públicas de defesa do Relatório de Estágio de Mestrado em Contabilidade e Finanças, ministrado na Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;



Considerando o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, que refere que *“O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”*;



Considerando o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no n.º 4 do artigo 22.º pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, do que refere que *“Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional”*;



Considerando o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 Abril, a alínea g) do n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e o n.º 2 do artigo 25.º do Regulamento de Funcionamento e Avaliação dos Mestrados da APNOR o júri é nomeado pelo Presidente do Instituto Politécnico sob proposta da Comissão Técnico-Científica;



Considerando a proposta de Júri apresentada pela Comissão Diretiva do Mestrado em Contabilidade e Finanças;



Considerando o parecer favorável da Comissão Técnico-Científica do Mestrado em Contabilidade e Finanças, reunida no dia 15 de março de 2022;

Nestes termos supra referidos, nomeio o Júri para as Provas Públicas de avaliação do Relatório de Estágio da Licenciada **Carla Sofia Ferreira Matos**.

Presidente:

Prof.^a Doutora Sandra Cunha, Diretora da Escola Superior de Gestão do IPCA, ao abrigo da delegação de competências através do Despacho n.º 10534/2021, publicado no Diário da República N.º 208/2021, 2.ª série, de 26 de outubro.

Vogais:

Prof.^a Doutora Amélia Maria Martins Pires, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, na qualidade de arguente;

Prof.^a Doutora Kátia Cristiana Matos Ribeiro Lemos, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e Ave, na qualidade de orientadora.

Título do Relatório de Estágio: “O impacto da COVID-19 no setor automóvel – Estudo do caso particular da empresa APSG, Lda.”

Barcelos, 23 de março de 2022

A Presidente do IPCA

(Professora Doutora Maria José Fernandes)

